



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RONDÔNIA/GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DE PROCURADORIA DA REPÚBLICA
8º OFÍCIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, com fundamento na Lei Complementar nº 75/1993 e na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo interesse público e pela defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos; na identificação de demandas sociais que exijam a elaboração e execução de Planos de Ação e Projetos Estratégicos Institucionais ou para prestação de contas de atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO que a legislação infraconstitucional, especificamente os dispositivos do art. 6º, incisos VII, “b” e XIV, “g”, da Lei Complementar 75/93, conferem ao Ministério Público a legitimidade para atuar na defesa do meio ambiente e de outros interesses sociais, difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o meio ambiente é bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, sendo direito de todos o meio ambiente ecologicamente equilibrado e também dever de todos a defesa e preservação deste para as gerações presentes e futuras (art. 225 da CF/88);

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA "COMUNIDADE DE NAZARÉ", nos seguintes termos:

1. DOS OBJETIVOS

Objetiva-se promover a conscientização ambiental da comunidade, bem como

ouvir e identificar as demandas dos moradores, com cadastramento dos expositores ocorrendo no local, na hora do ato.

2. DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Serão convidados os seguintes órgãos e instituições para a audiência pública:

- a) ICMBio;
- b) INCRA;
- c) Procurador da República lotado em Porto Velho e com atribuição para matérias da 6º CCR;
- d) Movimento dos Atingidos por Barragens;
- e) Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Rondônia (SEDAM);
- f) IBAMA;
- g) Ministério Público do Estado de Rondônia (promotor de justiça da área ambiental);
- h) Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- i) Defensoria Pública da União;
- j) Comissão de Direitos Humanos da OAB/RO.

A participação no evento também será aberta aos moradores da comunidade local e de outras comunidades no seu entorno, bem como para qualquer cidadão interessado.

3. DO HORÁRIO E LOCAL

A audiência pública será realizada no dia 12/03/2024, às 10 horas da manhã, no Distrito de Nazaré, na escola pública local.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para as falas serão feitas minutos antes do início da audiência e

durante o ato em si.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Publique-se este edital no sítio eletrônico da Procuradoria da República em Rondônia, bem como seja ele impresso e afixado em local apropriado na sede física desta mesma Procuradoria, na forma do art.3º da Resolução 82 do CNMP.

GABRIEL DE AMORIM SILVA FERREIRA

Procurador da República

